



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

1.1. Número do processo: ____/2025

1.2. Descrição sucinta do objeto: Contratação das bandas "Calamares", "Alma Nova", "Star Beatles" e "Los Kalas" para realização de shows no evento "12º Natal in Vêneto", nos dias 14, 21 e 28 de dezembro de 2025.

2. Descrição da necessidade

A presente demanda tem por objeto a contratação das bandas "Calamares", "Alma Nova", "Star Beatles" e "Los Kalas" para realização de shows no evento "12º Natal in Vêneto", nos dias 14, 21 e 28 de dezembro de 2025.

A realização do 12º Natal in Vêneto demanda a contratação de atrações musicais capazes de promover entretenimento de qualidade, fortalecer a identidade cultural do evento e atrair público local e regional. Nesse sentido, a Administração Municipal propõe a contratação das bandas "Calamares", "Alma Nova", "Star Beatles" e "Los Kalas", as quais possuem reconhecida atuação na cena musical regional e até internacional, apresentando repertórios diversificados, de alta qualidade técnica e grande apelo popular.

Tais bandas contribuem diretamente para a valorização da cultura, fomentam o turismo e ampliam o alcance do evento, alinhando-se aos objetivos do Natal in Vêneto, que busca promover integração social, fortalecimento comunitário e qualificação da programação artística oferecida à população de Cotiporã e visitantes.

Ressalta-se que as referidas contratações serão viabilizadas com a utilização de recursos oriundos do Fundo de Apoio à Cultura (FAC), do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, conforme autorizado pelo Decreto Executivo Municipal nº 4.624,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

de 08 de dezembro de 2025, que regulamenta e autoriza a aplicação dos recursos na execução da programação do evento.

Diante do exposto, justifica-se a contratação das bandas mencionadas, considerando sua relevância artística, compatibilidade com a proposta cultural do Natal in Vêneto, capacidade de atrair público e contribuir para o sucesso da 12ª edição do evento, otimizando ainda o uso dos recursos estaduais destinados ao fomento cultural.

3. Área requisitante

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, sendo a Responsável Sra. Bruna Tres.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os serviços enquadram-se na classificação de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações técnicas, nos termos do art. 6º, inciso XIII e art. 74, inciso II, da lei Federal nº 14.133/2021.

5. Levantamento de Mercado

O valor se baseia na proposta solicitada à empresa que prestará o serviço.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na contratação das bandas "Calamares", "Alma Nova", "Star Beatles" e "Los Kalas", visando a execução de apresentações musicais que compõem a programação oficial do 12º Natal in Vêneto, a ser realizado nos dias 14, 21 e 28 de dezembro de 2025, no município de Cotiporã.

O conjunto das contratações tem por objetivo oferecer uma programação cultural diversificada, atrativa e qualificada, fortalecendo a identidade do evento e promovendo experiências culturais acessíveis à comunidade local e aos visitantes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

Cada banda foi selecionada em razão de seu reconhecimento artístico, capacidade de mobilização de público e adequação ao perfil festivo, familiar e turístico do Natal in Vêneto.

7. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Para concretizar o proposto, estima-se a contratação de 04 (quatro) apresentações musicais, correspondentes às bandas: Calamares, Alma Nova, Star Beatles e Los Kalas.

8. Estimativa do Valor da Contratação

O valor total das contratações é de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação pretendida está prevista no Plano Anual de Contratação vigente. Assim, demonstram o alinhamento entre a aquisição e o planejamento do Município.

12. Resultados Pretendidos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

Pretende-se contratar o serviço descrito, com a qualidade e especificações garantidas, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Cotiporã/RS, de forma eficaz e eficiente.

13. Providências a serem Adotadas

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Dada a natureza do serviço que se pretende adquirir, não existem riscos ambientais identificados.

15. Declaração de Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a aquisição do serviço a ser realizada através de Licitação, na modalidade Inexigibilidade, mostra-se possível tecnicamente e necessária para que a administração possa suprir uma necessidade existente aliada a continuidade do serviço, bem como pela economicidade gerada pelo processo licitatório. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

16. Responsável:

Bruna Tres

Bruna Tres

Secretária Municipal de Turismo e Cultura